



Terça-feira, 23 de novembro de 2021 às 16:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3424106: DECISÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE
SELEÇÃO EFPC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
2CB9149BC71CFD56A2D5E3B11653BCE2B309C6DC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3424106>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

**EDITAL DE SELEÇÃO CONJUNTA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
PROCESSO Nº 125/2021**

DECISÃO COLEGIADO SUPERIOR

1. Após a realização de todos os procedimentos estabelecidos no Edital nº 125/2021, realizado para atendimento ao disposto nos artigos 40, §§ 14,15 e 16 e 202 da Constituição Federal, no art. 9º, § 6º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, nas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001, e transcorridos os prazos recursais, fica homologada a decisão da Comissão Especial de Seleção, para declarar **VENCEDORA a FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL – CNPJ nº 92.811.959/0001-24.**
2. Registra-se a conclusão do Processo de Seleção Conjunta para Escolha de Entidade Fechada de Previdência Complementar, para os Municípios de **ANGELINA, ARROIO TRINTA, LEOBERTO LEAL, NOVA TRENTO, RANCHO QUEIMADO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ e SÃO JOÃO BATISTA,** realizado em estrita conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021.
3. Encaminhe-se cópia a todos os Municípios Partícipes dos autos do Processo de Seleção Conjunta, para as providencias decorrentes.
4. Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, compete a cada Município Partícipe, individualmente, decidir sobre a celebração de convênio de adesão com a Entidade Vencedora.

Nova Trento, 23 de novembro de 2.021.

**Cleci Aparecida Veronezi
Prefeita de Rancho Queimado/SC**

**Tiago Dalsasso
Prefeito de Nova Trento/SC**

**Pedro Alfredo Ramos
Prefeito de São João Batista/SC**